

## **Lei Complementar nº 45, de 27 de dezembro de 2005**

***“Altera o Anexo XII da Lei Complementar nº 01/01, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal”.***

***Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município***

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município, faço saber que o Poder legislativo Municipal aprovou em 2<sup>a</sup> Discussão e Redação Final na 16<sup>a</sup> Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de dezembro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o Anexo XII da Lei Complementar nº 01, de 29 de março de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### **ANEXO XII – LEI COMPLEMENTAR Nº 01/01 QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO TÉCNICO II**

<b><i>QTE</i></b>	<b><i>DENOMINAÇÃO</i></b>	<b><i>LOTAÇÃO</i></b>	<b><i>CHS</i></b>	<b><i>REQUISITOS</i></b>	<b><i>VENC.</i></b>
16	Técnico em Raios-X		24	Ensino Médio Completo e Curso Técnico	08

**Art. 2º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertioga, 27 de dezembro de 2005.  
DR. LAIRTON GOMES GOULART  
Prefeito do Município**